

FACULDADE HORIZONTALINA - FAHOR
SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL INGRESSO TRANSF. EXTERNA, REINGRESSO N.º 22/2019.

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE HORIZONTALINA.

O Diretor da FAHOR torna público que, no período de **18 de novembro a 10 de dezembro de 2019** serão aceitos pedidos para **ingresso por transferência externa, reingresso de estudantes com matrícula trancada** nos Cursos de Graduação e Tecnológico da FAHOR, para o primeiro semestre letivo de 2020.

I – CURSOS:

- Ciências Econômicas
- Engenharia de Controle e Automação
- Engenharia Mecânica
- Engenharia de Produção
- Engenharia de Alimentos
- Engenharia Química
- Engenharia Ambiental
- Gestão Financeira

II – DOCUMENTAÇÃO PARA INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA

1. Atestado de vínculo;
2. Certidão de notas e conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados e aprovado;
3. Cópia reprográfica de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Cert. de Nascimento ou casamento;
4. Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio 2 vias originais;
5. Situação perante o ENADE;
6. Situação do curso perante o MEC;
7. Sistema de avaliação;
8. Uma foto 3 x 4;
9. Guia de transferência da instituição de origem.

III – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados em 48 horas após a inscrição, e poderão ser verificados junto à Central de Atendimento da FAHOR.

IV – MATRÍCULA

- 1 – Dentro do período de **09 a 20 de dezembro de 2019**, os candidatos contemplados com vaga deverão comparecer na Central de Atendimento da FAHOR para providenciar sua matrícula portando os documentos mencionados no item II
- 2 - O não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.
- 3 - Horário: de segunda a sexta-feira das 13h30min às 17h30min e das 19h às 22h30min.

V- RETIRADA DOS DOCUMENTOS

- 1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Central de Atendimento no período de **09 a 27 de março de 2020**.
- 2 - A falta de pronunciamento do interessado no prazo estabelecido acarretará na eliminação da referida documentação.

VI – PORTADORES DE DIPLOMA

Encerrado o período das matrículas do processo seletivo vestibular 2020 e, **havendo vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2020** em um dos cursos da FAHOR, será aceito o ingresso de Portador de Diploma.

As inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por familiar devidamente autorizado. Não serão aceitas inscrições via Internet ou telefone.

A matrícula será efetuada no período de **06 a 13 de fevereiro de 2020**.

Horário: de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h 30min às 17h.

- Documentação:

1. Histórico da graduação uma via original;
2. Cópia reprográfica frente e verso do diploma devidamente autenticado;
3. Conteúdos programáticos dos componentes curriculares cursados para aproveitamento;
4. Cópia reprográfica de: RG, CPF, Título Eleitoral, Doc. Militar, Cert. De Nascimento ou Casamento;
5. Histórico com Certificado de Conclusão do Ensino Médio 2 vias originais;

VII – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 - Maiores informações poderão ser obtidas junto a Secretaria pelo telefone: (055) 3537- 7750/7751, ou secretaria@fahor.com.br ;
- 2 - A entrega dos documentos exigidos neste edital é **de exclusiva** responsabilidade do requerente.

VIII – LOCAL DE ATENDIMENTO

Na Central de Atendimento da FAHOR:

- Campus Arnoldo Schneider, localizado na Avenida dos Ipês nº 565, Bairro Eldorado, Horizontina – RS.

IX - OUTROS

1. - A matrícula em Componentes Curriculares dos candidatos aprovados, previstos pelo presente edital estará condicionada a existência de vaga no Componente Curricular desejado;
- 2 - Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado Administrativo.

Horizontina, 08 de novembro de 2019.


Sedelmo Desbessel
Diretor da FAHOR